

PARECER CONCLUSIVO ANUAL.

Em atendimento ao quanto disposto no artigo 200 das instruções nº 01/2020 temos a informar o que segue:

Nome da Entidade Beneficiada: Aldeias Infantis SOS.

CNPJ: 35.797.364/0002-00

Termo de Colaboração nº 037/2022 – Municipal

I – Localização, o regular funcionamento da beneficiária e cumprimento dos objetivos:

Que a referida entidade localizada à Av. Nossa Senhora de Lourdes, nº 85 – Jardim Débora – Poá/SP, encontra-se em regular funcionamento, procedendo ao total cumprimento dos objetivos estabelecidos no convênio, suprimindo todos os requisitos previstos na Lei Federal nº 13.019/2014.

Finalidade Estatutária: Prestar Assistência, dar formação a crianças privadas, por qualquer motivo da ação educativa da família, segundo os moldes, a metodologia e os princípios norteadores da SOS - Kinderdorf Internacional.

Objeto: Serviço de Acolhimento Institucional para Crianças e Adolescentes – Modalidade Casa Lar.

II – Relação dos repasses concedidos, data e valor dos respectivos documentos de crédito, por fonte de recursos, e os rendimentos financeiros auferidos:

DATA DO REPASSE	NÚMERO DO DOCUMENTO DE CRÉDITO	VALORES REPASSADOS (R\$)	FONTE DO RECURSO
27/02/2023	552.466.000.006.501	94.000,00	Municipal
27/02/2023	552.466.000.006.501	94.000,00	Municipal
14/03/2023	552.466.000.006.501	94.000,00	Municipal
18/04/2023	552.466.000.006.501	94.000,00	Municipal
11/05/2023	552.466.000.006.501	94.000,00	Municipal
15/06/2023	552.466.000.006.501	94.000,00	Municipal
14/07/2023	552.466.000.006.501	94.000,00	Municipal
15/08/2023	552.466.000.006.501	94.000,00	Municipal
12/09/2023	552.466.000.006.501	94.000,00	Municipal
11/10/2023	552.466.000.006.501	94.000,00	Municipal
13/11/2023	552.466.000.006.501	94.000,00	Municipal

12/12/2023	552.466.000.006.501	94.000,00	Municipal
SUB-TOTAL		1.128.000,00	Municipal
RECEITA COM APLICAÇÕES		3.925,46	Municipal
TOTAL		1.131.925,46	Municipal

III – Datas, valores das respectivas prestações de contas:

DATA DO RECEBIMENTO	MÊS DE REFERÊNCIA	VALORES (R\$)
17/04/2023	Janeiro	38.255,57
17/04/2023	Fevereiro	50.245,07
25/05/2023	Março	58.383,17
14/06/2023	Abril	60.438,73
29/06/2023	Maio	68.622,36
09/08/2023	Junho	63.711,23
31/08/2023	Julho	68.091,04
04/10/2023	Agosto	64.302,44
06/11/2023	Setembro	72.110,59
11/12/2023	Outubro	79.118,71
12/01/2023	Novembro	112.805,88
09/02/2023	Dezembro	121.683,29

Obs.:

Não houve aplicação de sanções por ausência de comprovação ou desvio de finalidade.

IV - Valores aplicados no objeto do repasse, informando inclusive eventuais glosas;

VALOR APLICADO (R\$)	GLOSA (R\$)
857.768,08	0,00

V — Devolução de eventuais glosas, saldos ou autorização formal para sua utilização em exercício subsequente;

REPASSES 2023 (R\$)	1.128.000,00
RECEITAS COM APLICAÇÃO (R\$)	3.925,46
TOTAL RECEITA (R\$)	1.131.925,46
VALOR APLICADO (R\$)	- 857.768,08
SALDO REMANESCENTE (R\$)	274.157,38

283.636,65 - Extrato 7
 - 9.525,27 - Anexo 202
 274.157,38

VI - As atividades desenvolvidas com as verbas públicas repassadas se compatibilizam com as metas propostas, bem como os resultados alcançados, indicando o cumprimento do plano

de trabalho, com exposição das razões da não consecução ou extrapolação das metas pactuadas;

VII – A entidade beneficiária cumpriu todas as cláusulas pactuadas no convênio supracitado em conformidade com o regulamento que rege a matéria;

VIII – Na contabilização das notas fiscais, não se vislumbra qualquer irregularidade;

IX – Nos originais dos comprovantes de gastos apresentados contém a identificação da entidade beneficiária, tipo de repasse obtido e o Órgão repassador a que se referem;

X – Recolheu os encargos trabalhistas dos funcionários contratados para a execução do convênio;

XI – A entidade beneficiária atendeu os princípios da legalidade, impessoalidade, moralidade, publicidade, eficiência e economicidade na execução das ações e na utilização dos recursos financeiros recebidos através desta municipalidade. O repasse da subvenção à entidade proporcionou ao município o emprego de recursos financeiros da forma mais econômica, eficiente e vantajosa.

XII – O Controle Interno do Município encontra-se em pleno e regular funcionamento e nesta ocasião é representado por Talita Rodrigues Zimmermann de Miranda, CPF 369.465.258-25, Coordenadora de Controle Interno.

XIII – Dos resultados alcançados:

A conclusão dos resultados alcançados demonstra um cumprimento satisfatório das expectativas delineadas no plano de trabalho. O acompanhamento preventivo realizado pelo gestor de parcerias foi fundamental para identificar eventuais inconformidades ou dúvidas, permitindo uma abordagem proativa para resolvê-las. A ausência de divergências durante o ano de 2023 é um indicativo claro da conformidade do trabalho com o planejado.

A análise do processo de prestação de contas anual confirma a gestão financeira em consonância com o plano de trabalho, com acompanhamento mensal das despesas, garantindo sua compatibilidade com o serviço prestado.

Em suma, os indicadores quantitativos e qualitativos evidenciam a eficácia do serviço prestado, alinhado às expectativas e necessidades do Município e dos usuários. Portanto, os

[assinatura]
3/4

resultados alcançados durante o ano de 2023 refletem a dedicação e o comprometimento em seguir o plano de trabalho estabelecido, contribuindo para o sucesso e a relevância do projeto.

XIV – Considerações Finais

As contas foram prestadas de forma integral, não se verificando qualquer irregularidade a ser sanada por parte da entidade subvencionada quando do exame das contas.

Por fim, a entidade em questão não sofrerá sanções.

Poá, 24 de maio de 2024.


NIVALDO FRANCA DE MEDEIROS
Secretário de Assistência e Desenvolvimento Social


MARCIA TEIXEIRA BIN DE SOUSA
Prefeita Municipal